

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - Companhia Aberta

ATA DA 112ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Aos 29 dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, com início às 9:00 horas, realizada por videoconferência.

2. PARTICIPANTES:

Conselheiros Fiscais Titulares – Adrian Monge Jara, Rubens Gerigk, e Sergio Tomaz Crestani. Também participaram o Sr. Manacesar Lopes - Diretor de Relações com investidores e o Sr. Irajá Galliano Andrade – Diretor Financeiro e o Sr. Jair Malpica - Contador da Companhia.

3. ORDEM DO DIA:

- 3.1- Análise das demonstrações financeiras encerradas em 31.12.2021 e do relatório anual da administração;
- 3.2- Emissão do Parecer do Conselho Fiscal;
- 3.3- Outros Assuntos:

4. ASSUNTOS TRATADOS:

4.1.-Análise das demonstrações financeiras encerradas em 31.12.2021 e do relatório anual da administração.

4.1.1– Emissão de opinião do Conselho Fiscal sobre as demonstrações financeiras encerradas em 31.12.2021. O Conselho Fiscal destaca, para ser levado ao conhecimento da Administração e dos Senhores Acionistas, na AGO que vier a apreciar estas demonstrações financeiras, que as mesmas deverão ser lidas em conjunto com as presentes observações: a) O Conselho Fiscal da INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso de suas atribuições legais, examinou o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021. Com base nos exames efetuados e considerando, ainda, a opinião com ressalvas sobre as demonstrações financeiras dos auditores externos Müller & Prei Auditores Independentes S/S datado de 22 de março de 2022, devem ser consideradas as informações complementares constantes da ata, deste Conselho Fiscal, desta data e os parágrafos de opinião com ressalvas e ênfases apontadas no parecer pelos auditores independentes acima mencionados, a saber: **Opinião com Ressalva;**

Base para opinião com ressalvas: Limitação de escopo de auditoria. a) Confirmação externas de endividamento bancário. b) Investimentos em controladas/coligadas e consórcios; Incerteza relevante quando à continuidade operacional; Ênfases: Reconhecimento de recebíveis. Saldo contábeis e transações mantidos com partes relacionadas. Termo de Transação Individual com a PGFN-Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; Principais assuntos de auditoria: a) Impairment dos Ativos Imobilizado e Intangível. b) Débitos tributários. c) Contingências; Outros Assuntos: Demonstrações do valor adicionado. Demonstrações financeiras comparativas do exercício anteriores examinadas e revisadas por outro auditor independente; Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras; Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras. Os conselheiros opinam que o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras encontram-se em condições de serem apreciadas e votadas pela assembleia geral ordinária de acionistas.

4.2 Outros Assuntos

4.2.1 –Leitura das atas das reuniões dos órgãos da Administração, foram examinados os respectivos livros registros, a saber:

Livro de Atas do Conselho de Administração, número 08: Ata 361 de 16/11/2021; Ata da 362 de 17/12/2021; Ata da 363 de 11/01/2022; e Ata da 364 de 11.01.2022. Livro de Atas de Assembleias Gerais, número 06: Ata nº 88 Assembleia realizada em 12/08/2019 (AGE); Ata nº 89 Assembleia realizada em 08/07/2021; e Ata nº 90 Assembleia realizada em 21/07/2021 - Ata nº 47 reunião realizada em 13/09/2021 (AGO); Livro de Atas da Diretoria, número 03, Ata Reunião Extraordinária de 29/08/14; Livro Registro de Presença de Acionistas, número 02, Ref.: Ata nº 88 Assembleia realizada em 12/08/2019 (AGE); Ata nº 89 Assembleia realizada em 08/07/2021; e Ata nº 90 Assembleia realizada em 21/07/2021 - Ata nº 47 reunião realizada em 13/09/2021 (AGO).

Encerramento: aprovação e assinatura da ata - Lavrada e lida, foi a presente ata aprovada por unanimidade e assinada por todos os conselheiros.

Curitiba (PR), 29 de março de 2022.

Adrian Monge Jara

Rubens Gerigk

Sergio Tomaz Crestani

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso de suas atribuições legais, examinou o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021. Nos termos do inciso II do artigo 63, da lei nº 6.404/76 e com base nos exames efetuados e considerando, ainda, a opinião com ressalvas sobre as demonstrações financeiras dos auditores externos Müller & Prei Auditores Independentes S/S. datado de 22 de março de 2022, devem ser consideradas as informações complementares constantes da ata, deste Conselho Fiscal, desta data e os parágrafos de opinião com ressalvas e ênfases apontadas no parecer pelos auditores independentes acima mencionados, a saber: **Opinião com Ressalva; Base para opinião com ressalvas: Limitação de escopo de auditoria. a) Confirmação externas de endividamento bancário. b) Investimentos em controladas/coligadas e consórcios; Incerteza relevante quando à continuidade operacional; Ênfases: Reconhecimento de recebíveis. Saldos contábeis e transações mantidos com partes relacionadas. Termo de Transação Individual com a PGFN-Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; Principais assuntos de auditoria: a) Impairment dos Ativos Imobilizado e Intangível. b) Débitos tributários. c) Contingências; Outros Assuntos: Demonstrações do valor adicionado. Demonstrações financeiras comparativas do exercício anteriores examinadas e revisadas por outro auditor independente; Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras; Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.** Os conselheiros opinam que o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras encontram-se em condições de serem apreciadas e votadas pela assembleia geral ordinária de acionistas.

Curitiba, 29 de março de 2022

Adrian Monge Jara

Rubens Gerigk

Sergio Tomaz Crestani